



EDITAL Nº 01/DZOO/CCA/2024.2

EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO *CAMPUS* MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA/UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (CMPP/UFPI) QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2024.2

O Departamento de Zootecnia (DZOO), do Centro de Ciências Agrárias (CCA), do *Campus* Ministro Petrônio Portella (CMPP), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital, torna público aos alunos regularmente matriculados no período letivo 2024.2 e interessados em participar do Programa de Monitoria, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência de diversas disciplinas durante o referido período letivo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº. 76/15–CEPEX, de 09/06/2015, é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, com o fim de contribuir com a formação discente e o conseqüente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo seletivo do DZOO do CMPP/UFPI será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução e no EDITAL Nº 3/2024-CAAC/PREG/UFPI, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

A Resolução Nº 76/2015 – CEPEX, de 09/06/2015, estabelece como objetivos da Monitoria:

- a) Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- b) Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- c) Iniciar os alunos em distintas ações da prática docente;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

3. REQUISITOS PARA A CANDIDATURA DO ALUNO À MONITORIA

O aluno pode candidatar-se para monitoria em disciplina para acompanhar as atividades junto ao professor do componente curricular obedecendo aos seguintes requisitos:



- I - Ser aluno de curso de graduação do CCA do CMPP da UFPI, regularmente matriculado no período 2024.2;
- II - Ter cursado no mínimo dois períodos letivos;
- III - Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria e ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;
- IV - Inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA;
- V - Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- VI - No ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados (Declarar na ficha de inscrição do processo seletivo);
- VII - Informar dados bancários completos e corretos (banco, nº da agência, nº da conta corrente);
- VIII - Apresentar Histórico Escolar e Confirmação de Matrícula do Período Letivo de 2024.2.

4. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Para o Período letivo 2024.2, o DZOO oferecerá um total de 04 (quatro) vagas remuneradas e 60 (sessenta) vagas não remuneradas. As disciplinas que terão monitores remunerados e monitores não remunerados encontram-se especificadas no quadro abaixo.

QUADRO I. Oferta de vagas de Monitoria Remunerada e Não Remunerada do Departamento de Zootecnia para o período letivo 2024.2

Componente curricular	Turma	Docente	Curso	Verificar choque de horário		Número de Vagas	
				Sim	Não	Não remunerada	Remunerada
DZOO/CCA005 – ANÁLISE DE ALIMENTOS E ALIMENTAÇÃO ANIMAL	36M34	Arnaud Azevêdo Alves Agustinho Valente de Figueiredo Vânia Rodrigues Vasconcelos	Zootecnia		X	2	
DZOO/CCA014 APICULTURA	3M56 2T56	Darcet Costa Souza		X		1	
DZOO/CCA023 - EQUIDEOCULTURA		Luiz Augusto de Oliveira			X	2	
DZOO/CCA010 – SUINOCULTURA	2M56 4T34	João Batista Lopes			X	1	
DZOO/CCA011 – AVICULTURA	2T34 4T56	Acrisio de Miranda Sampaio			X	1	
DZOO/CCA012 – INDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	35M56	Michelle de Oliveira Maia Parente			X	1	
DZOO/CCA013 – MELHORAMENTO GENÉTICO ANIMAL	35M34	José Lindenberg Rocha Sarmiento			X	1	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA

Campus da Socopo - 64.049-550 Teresina, Piauí - Fone: 3215-5750



DZOO/CCA003 - GENÉTICA ANIMAL	6M3456	Marcos David Figueiredo de Carvalho		X		2	
DZOO/CCA006 – BIOCLIMATOLOGIA E ETOLOGIA	2M456 4M56	Natanael Pereira da Silva Santos			X	1	1
DZOO/CCA002 – ECOLOGIA E MANEJO AMBIENTAL	3M34 2T34	Ricardo Loiola Edvan			X	1	
DZOO/CCA007 – FORRAGICULTURA E PASTAGENS I	2M56 5M34	Daniel Louçana da Costa Araújo		X		1	
DZOO/CCA001 – INTRODUÇÃO À ZOOTECNIA	5M3456	Arnaud Azevêdo Alves			X	1	1
DZOO/CCA004 – METODOLOGIA CIENTÍFICA	45T56	Arnaud Azevêdo Alves			X	2	
DZOO/CCA009 – NUTRIÇÃO DE NÃO RUMINANTES	24M34	Agustinho Valente de figueiredo			X	1	
DZOO/CCA008 – NUTRIÇÃO DE RUMINANTES	36M56	Vânia Rodrigues Vasconcelos			X	1	1
DZOO/CCA015 - BOVINOCULTURA DE CORTE	5M34 6M56	Raimundo Nonato Pereira da Silva			X	1	
DZOO/CCA018 – BOVINOCULTURA DE LEITE	4M3456	Raimundo Nonato Pereira da Silva			X	1	
DZOO/CCA017 – CAPRINOCULTURA E OVINOCULTURA	3M34 5M56	Daniel Louçana da Costa Araújo			X	1	
DZOO/CCA016 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES	2M3456	Lilian Silva Catenacci		X		1	
DZOO/CCA020 - PISCICULTURA E AQUICULTURA	5T3456	Luis Ricardo Romero Arauco			X	1	
DZOO130 - APICULTURA	3M234	Darcet Costa Souza			X	1	
DZOO137 - FORRAGICULTURA	6M234	Ricardo Loiola Edvan			X	1	
DZO0118 – MELHORAMENTO ANIMAL	3T56 5T34	Natanael Pereira da Silva Santos Fabiana Cristina Belchior de Sousa			X	1	
DZO0011 – NUTRIÇÃO ANIMAL	56T234	Agustinho Valente de Figueiredo Arnaud Azevêdo Alves			X	1	
DZOO138 – OVINOCULTURA E CAPRINOCULTURA	6M234	Daniel Louçana da Costa Araújo	Engenharia Agrônômica		X	1	
DZOO0006 – TECNOL.PROD. ORIGEM ANMAL	4t56 5t34	Michelle de Oliveira Maia Parente			X	1	
DZO0043 – ZOOTECNIA ESPECIAL I	34T34	Daniel Louçana da Costa Araújo Luiz Augusto de Oliveira Raimundo Nonato Pereira da Silva			X	1	
DZO0119 – ZOOTECNIA ESPECIAL II	2M45 4M6 4T1	Darcet Costa Souza Acrísio Miranda Sampaio Luis Ricardo Romero Arauco Agustinho Valente de Figueiredo			X	2	
DZO0036 – ZOOTECNIA GERAL	34M45	Daniel Biagiotti			X	1	
DZO0079 – APICULTURA	3M234	Darcet Costa Souza			X	1	
DZO0076 – AVICULTURA	3M56 3T1	Acrísio Miranda Sampaio			X	1	
DZO0072 - BOVINOCULTURA DE CORTE	5T56 5N1	Raimundo Nonato Pereira da Silva			X	1	



DZO0073 - BOVINOCULTURA DE LEITE	6M234	Raimundo Nonato Pereira da silva	Medicina Veterinária		X	1	
DZO0075 – EQUIDEOCULTURA	5M23 2T1	Luiz Augusto de Oliveira			X	3	
DZO0069 – FORRAGICULTURA	2M56 5M45	Ricardo Loiola Edvan			X	1	
DZO068 - GENÉTICA ANIMAL – TURMA 01	5T2345	Marcos David Figueiredo de Carvalho		X		1	1
DZO068 - GENÉTICA ANIMAL – TURMA 02	3M3456	Marcos David Figueiredo de Carvalho			X	1	
DZO0047 – MELHORAMENTO ANIMAL	2M2345	José Lindenberg Rocha Sarmento			X	2	
DZO0071 - NUTRIÇÃO DE ANIMAIS NÃO RUMINANTES	6T234	Agustinho Valente de figueiredo			X	1	
DZOO0070 – NUTRIÇÃO DE ANIMAIS RUMINANTES	6T567	Vânia Rodrigues Vasconcelos			X	1	
DZO0077 – OVINOCAPRINO-CULTURA	6M234	Daniel Louçana da Costa Araújo		X		1	
DZO0074 – SUINOCULTURA	5M56 5T1	João Batista Lopes			X	1	
DZO0039 – ZOOTECNIA GERAL – TURMA 02	6M2345	Daniel Biagiotti			X	1	
DZO0078 - PISCICULTURA	6M456	Luis Ricardo Romero Arauco			X	1	
TOTAL						60	04

6. REMANEJAMENTO DE VAGA

O remanejamento de aluno classificável para a condição de monitor (remunerado ou não remunerado) ocorrerá somente para a mesma disciplina em que surgir a vacância por desligamento de outro monitor, ou para outra disciplina que atenda aos requisitos para inscrição do processo seletivo, e que esteja no status “EM ESPERA”, devendo ser observados os critérios estabelecidos na Resolução Nº 76/15– CEPEX, de 09/06/15 e no EDITAL Nº 3/2024-CAAC/PREG/UFPI, DE 18 DE JUNHO DE 2024, especialmente a pontuação obtida por cada um no processo seletivo, para que não gere conflito legal em relação ao direito do exercício da atividade monitorial, à concessão de Bolsa de Incentivo à Docência e emissão de certificado e certidão.

7. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

7.1 As inscrições serão realizadas de 10/9/2024 a 13/9/2024, diretamente no SIGAA via portal do discente;

7.2. No ato da inscrição o (a) aluno (a) deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos (banco, nº da agência, nº da conta - a conta deve estar desbloqueada), anexando comprovante da conta. NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA DE TERCEIROS;

7.3. O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico - IRA, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas;



- 7.4. A inscrição somente poderá ser realizada pelo interessado;
- 7.5. Não será permitida a acumulação de monitorias, independente da modalidade;
- 7.6. O monitor deverá exercer suas funções com carga horária de 6 (seis) horas semanais durante o período letivo, perfazendo uma carga horária de 36 (trinta e seis) horas;

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

- 8.1. O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico - IRA, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas;
- 8.2. O deferimento ou indeferimento de inscrições de alunos (as) a integrarem o Programa de Monitoria será feito pelo SIGAA, monitorado pela CAAC/PREG tendo por base o cumprimento das exigências a seguir:
 - a) Inserção das informações de cada aluno (a) inscrito associando-as aos dados contidos no registro acadêmico do aluno.
 - b) Atendimento integral aos requisitos da inscrição contida neste Edital;
 - c) O aluno não poderá ser beneficiário de outras modalidades de bolsas Meritórias da UFPI ou de órgãos conveniados.
- 8.3. A publicação e a divulgação do resultado da seleção dos monitores serão realizadas Até 17/9/2024 no SIGAA.

9. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

- 9.1. O professor que tiver monitor sob sua responsabilidade acadêmica deverá validar a frequência do monitor, assim como o relatório de monitoria;
- 9.2. O pagamento da Bolsa de monitoria remunerada será proporcional aos dias trabalhados a partir do mês de vigência do exercício de monitoria;
- 9.3. Aos resultados publicados caberá recurso exclusivamente à comissão de seleção, no prazo de 1 (um) dia útil, enviando e-mail para caap@ufpi.edu.br, anexando documentação comprobatória;
- 9.4. A publicação do resultado do recurso interposto será divulgada na página eletrônica da UFPI no dia 27/9/2024;
- 9.5. Os monitores a integrarem o Programa de Monitoria no período letivo 2024.2 aceitarão o Termo de Compromisso diretamente no SIGAA, contendo suas responsabilidades frente ao Programa de Monitoria;
- 9.6. Os monitores do período letivo 2024.2, após selecionados e aceitos no Programa de Monitoria, que estiverem ou ingressarem em qualquer outro programa da UFPI ou de órgãos conveniados com esta IFES (com ou sem bolsa), devem anexar no SIGAA o termo de concordância dos orientadores ou enviar à CAAC/PREG;
- 9.7. Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC) juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, PI, 25 de julho de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA
Campus da Socopo - 64.049-550 Teresina, Piauí - Fone: 3215-5750



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Vânia Rodrigues Vasconcelos'.

Profa. Dra. Vânia Rodrigues Vasconcelos - Matrícula SIAPE Nº 1268003
Chefe do Departamento de Zootecnia
E-mail: dzoo@ufpi.edu.br